

Indica a construção de um palco fixo, na área da Orla do Manguezal localizado no bairro Maria Ortiz II, na segunda torre com a Av. Ciro Vieira da Cunha com a Av. Fernando Duarte Rabelo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, Luciano Rezende, que determine estudos visando a construção de um palco fixo, na área da Orla do Manguezal localizada no bairro Maria Ortiz II, na segunda torre com a Avenida Ciro Vieira da Cunha com a Avenida Fernando Duarte Rabelo, e sugiro que o assunto seja encaminhado a Secretaria Municipal competente.

JUSTIFICATIVA

Da Associação Comunitária do Bairro Parque Residencial M^a Ortiz II solicitação para reivindicar a PMV a construção de um palco fixo, na área da Orla do Manguezal localizada no bairro Maria Ortiz II, na segunda torre com a Avenida Ciro Vieira da Cunha com a Avenida Fernando Duarte Rabelo.

Alega a entidade que a construção desse palco fixo atenderia toda a comunidade, evitando dessa forma, fazer o pedido a prefeitura a liberação de palcos para eventos dentro do bairro.

Segue fotos anexo do local e modelo do palco sendo que poderá mudar o modelo conforme o local.

Esperamos que essa nossa indicação seja atendida, pois proporcionará aos munícipes uma melhoria na qualidade de vida.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de Setembro de 2014


Hércules Bellato
Vereador (PSB)

Reivindicamos a construção de um palco fixo nesse local



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória (ES) 29050-940
Telefax: 3334-4529 / e-mail: herculesbellato@yahoo.com.br